



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 33/2020

***Institui a semana de olimpíadas culturais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta-ES.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária virtual do dia 06/10/2020, o Projeto de Lei nº 20/2020, de autoria do Poder Legislativo (vereador Cleber Pombo), que institui a Semana de olimpíadas culturais nas Escolas da rede Municipal de Ensino de Anchieta-ES.

### PROJETO DE LEI N. 20/2020.

***Institui a semana de olimpíadas culturais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta-ES.***

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a Presente Lei:

**Art. 1º-** Fica instituída no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Anchieta a Semana de Olimpíadas Culturais.

**Art. 2º-** A Semana de Olimpíadas Culturais será realizada anualmente no mês de agosto em comemoração ao dia do estudante.

**Art. 3º-** A Semana de Olimpíadas Culturais será multicultural e deverá ser desenvolvida interdisciplinarmente, por cada Unidade de Ensino de acordo com seu projeto pedagógico.

**Art. 4º-** As diversas disciplinas escolares em conjunto poderão se unir para destacar, incentivar e implementar valores éticos, sociais e morais.

**Art. 5º-** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 dias, após a sua publicação.

*Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*





# **Câmara Municipal de Anchieta**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**Art. 6º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 07 de outubro de 2020

**CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Anchieta**

**GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS**  
**Vice Presidente**

**ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI**  
**Secretário**

---

*Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003800390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.